



DECRETO N° 022/2013

"Decreta a transferência da Feira Semanal do sábado dia 02/11/2013 (Dia de Finados), para a sexta-feira dia 01/11/2013 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "i", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando a tradição religiosa do povo de nossa terra;

Considerando que o dia 02 de novembro é destinado ao Dia de Finados;

Considerando também a necessidade de atender o interesse coletivo e o direito de todos de resguardar a data destinada aos mortos;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretada a transferência da Feira Semanal do sábado dia 02/11/2013 (Dois de novembro de dois mil e treze) - Dia de Finados, para a sexta-feira dia 01/11/2013 (Primeiro de novembro de dois mil e treze);

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 29 de Outubro de 2013.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este Decreto foi numerado, registrado, publicado, e dou fé.

Simplicio Mendes, 29 de outubro de 2013

Antônio Costa Rodrigues
Antônio Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração